



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 002/2024

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE CONCORDIA - AMC (CNPJ 83.573.857/0001-28)

**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais).

**OBJETO:** Locação de espaço físico para realização do Fórum da Mulher Empreendedora, no município de Concórdia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Parecer da Procuradoria nº 192/2024 (1152793); Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1122161, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000001008-8.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta *Subação* 001119 (Sessões e audiências públicas fora da sede do Poder). *Fonte de Recurso:* 1.500.100.000 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC); *Natureza da Despesa:* 33.90.39.23 (Festividades, Homenagens e Recepção), todos do Orçamento da ALESC (1119197).

**JUSTIFICATIVA:** Considerando o disposto no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) 1106401 exarado pela Coordenadoria das Comissões o qual justificou a referida contratação, informando o seguinte: "Proposto pela Comissão de Finanças, o Fórum da Mulher Empreendedora ocorrerá em 05 municípios catarinenses durante o mês de Março de 2024. A iniciativa integra um conjunto de ações que visam reconhecer e incentivar as mulheres empreendedoras que, muitas vezes, enfrentam desafios adicionais na gestão de seus negócios devido ao preconceito de gênero e outras barreiras sociais. O evento contará com palestras cujo objetivo é promover o reconhecimento e incentivo à participação feminina no empreendedorismo catarinense. Em **Concórdia**, o fórum será realizado no dia **08 de março de 2024**, tem expectativa de público estimada em 300 pessoas e conforme levantamento realizado no município, não há espaços de uso gratuito disponível nesta data, logo se faz necessária a locação de espaço físico para a realização do evento. Concórdia conta com três espaços no que se refere à capacidade de público, Clube Associação dos Motoristas, Clube 29 de Julho e Clube Ser Sadia, sendo que apenas o Clube Associação dos Motoristas tem disponibilidade de agenda e atende à demanda da Assembleia Legislativa."

Informamos que foi anexado aos autos o documento SEI nº 1118373 a fim de validar o preço da contratação pretendida no presente processo. Nos referidos documentos é possível observar que o valor ofertado à Alesc é próximo do praticado em outras contratações. Ademais, os documentos 1106449 e 1106918, do Clube 29 de Julho e Clube Ser Sadia, que seriam os outros espaços adequados no município, informam que não há disponibilidade de data para realização do evento. Ressalta-se também que a Associação dos Motoristas apresenta em sua proposta (1106447) a tabela de valores atualizadas, com valores condizentes com o cobrado da Alesc.

**Autorização datada digitalmente.**

|             |               |
|-------------|---------------|
| Fabiano     | Oberdan       |
| Henrique    | Francisco     |
| da Silva    | Ferrari       |
| Souza       | Coordenador   |
| Diretor     | de Licitações |
| Legislativo | e Contratos   |

**Homologação datada digitalmente.**



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/03/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, **Diretor Legislativo**, em 06/03/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 06/03/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1156016** e o código CRC **996EAA9F**.